



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO-050/2018  
MODALIDADE: CONVITE N° 001/2018  
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA  
TIPO: Menor preço valor global

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de Dois mil e dezoito às 10:00 (dez), horas na sede da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, tendo como presidente MADALENA H. Z. BAUMANN, e membros ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE e SUZANA APARECIDA DE SOUZA, foi instalada a sessão pública de abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 050/2018, modalidade convite nº 001/2018, tipo menor preço, julgamento valor global, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**, Foram convidadas as seguintes Empresas: G. LANZARINI -ME, IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI -EPP e LAURA CRISTINA HERMES-ME. Das empresas convidadas as três enviaram os envelopes via transportadora, com a documentação e proposta de preços. De posse dos envelopes, iniciamos com a rubrica dos envelopes recebidos e passamos para a abertura do envelope com a documentação da empresa: G. LANZARINI -ME, após rubricar a documentação passamos para análise das mesmas e a empresa foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital, passamos para a abertura rubrica e análise da empresa: IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI -EPP, e a empresa foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital, por fim passamos para a abertura do envelope com a documentação da empresa: LAURA CRISTINA HERMES-ME, após a rubrica da documentação e análise dos mesmos a empresa é declarada Habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital. Neste momentos passamos para os envelopes com as propostas comerciais, iniciamos com a rubrica dos envelopes, abrimos o envelope com a proposta da Empresa: G. LANZARINI -ME, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), após análise a proposta é declarada classificada por estar em conformidade com o solicitado no edital. Passamos agora para abertura e rubrica da proposta da empresa: IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI -EPP, que apresentou proposta no valor global de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais), e a mesma é declarada classificada por estar em conformidade com o solicitado no edital. Passamos agora para abertura e rubrica da proposta da empresa LAURA CRISTINA HERMES-ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), sua proposta é classificada por estar em conformidade com o solicitado no edital. Considerando que o julgamento é pelo menor valor global é declarada vencedora por estar habilitada e apresentar o menor valor global a empresa LAURA CRISTINA HERMES-ME, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Neste momento a Presidente determina que após decorrido o prazo recursal, encaminhe-se para homologação pela autoridade superior o presente procedimento. A presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a mim ANA MARIA F. DE A. VINCENZI, secretária da Comissão, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada pôr todos os membros da Comissão.

Madalena H.Z. Baumann  
Presidente da C.P.L.

Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi  
Membro

Suzana Aparecida de Souza  
Membro

---